



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 3.119/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **JOEL MOURA DOS PASSOS**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 000.629.784 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 606.965.752-72, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, o Cargo de Confiança em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Ministro Andreazza, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor, em conformidade com o ofício n. 248/GAB/GOV, datado de 25 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 04 de março de 2015.

Ministro Andreazza/RO., 27 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252